



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO  
ESTADO DO PARÁ

CNPJ N.º 04.315.925/0001-82

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO E PARECER**

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE CURRALINHO

Período: 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

Ordenador: JERRY DE MIRANDA ROMERO

Contador: GUILHERME AUGUSTO DA SILVA

Controle Interno: ALDENIRA KELLY DIAS GOMES

**I – APRESENTAÇÃO**

O presente relatório do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curalinho - IPSMC, apresenta, na forma abaixo disposto, o Relatório sobre a GESTÃO DOS RECURSOS DO IPSMC, realizado com base na Prestação de Contas do período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2022.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o relatório sintetiza e demonstra os pontos analisados de acordo com as informações fornecidas pelo setor competente, conforme abaixo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO  
ESTADO DO PARÁ

CNPJ N.º 04.315.925/0001-82

**1. DAS RECEITAS:**

O Orçamento Anual do município de Curralinho, para o exercício 2022, aprovado pela Lei nº 895/2021, estimou a Receita e fixou a Despesa no montante de R\$ 129.128.850,00, sendo destinado ao IPSMC o valor de R\$ 8.000.000,00.

De acordo com as informações fornecidas pelo setor de contabilidade e após verificação por esta controladoria, ficou constatado, através de Balancete Financeiro – janeiro a agosto de 2022, que as receitas orçamentárias realizadas pelo IPSMC somaram o montante de **R\$ 8.613.924,14**.

O saldo financeiro verificado por ocasião do encerramento do período em análise, foi no montante de **R\$ 5.798.076,83**, estando devidamente alocado em contas de aplicação financeira - Banpará, conforme prevê a legislação.

**2. DAS DESPESAS:**

A despesa empenhada no quadrimestre atingiu o montante de R\$ 7.112.719,03, sendo pago o montante de R\$ 5.044.548,14, passando ao quadrimestre seguinte como despesa Empenhada à Pagar, processada e não processada, o valor de R\$ 2.068.170,89.

Valor Fixado	Créditos Adicionais	Anulações	Total Autorizado	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário
8.000.000,00	223.000,00	223.000,00	8.000.000,00	7.112.719,03	887.280,97

**3. PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Em análise e acompanhamento a realização aos processos licitatórios do período em tela, ficou constatado que os processos que tramitaram e foram alvo de parecer desta



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO  
ESTADO DO PARÁ

CNPJ N.º 04.315.925/0001-82

controladoria atenderam de forma satisfatória os requisitos da lei 8.666/93, bem como a Resolução N.º. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, relativa ao mural de licitações.

#### **4. PAGAMENTO DE PESSOAL**

Com relação aos gastos com folha de pagamento de pessoal foi observado que o IPSMC realizou, rigorosamente em dia, os pagamentos dos seus aposentados, pensionistas e pessoal administrativo, aplicando corretamente os recursos das contribuições que recebe.

O montante de gastos com Pessoal apurado por esta Controladoria, somou o montante de **R\$ 4.758.067,79**.

#### **5. ENVIO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCM**

Em relação ao envio dos relatórios periódicos, ao TCM, conforme determina a legislação vigente, está comprovado que o IPSMC cumpriu com sua obrigação, uma vez que, todos os relatórios obrigatórios foram entregues de acordo com o que determina a legislação, no período de 01 de janeiro a 30 de agosto de 2022.

#### **6. BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens adquiridos no período foram alvo de lançamento no sistema de contabilidade, tiveram o devido tombamento e foram entregues pelo setor competente mediante termo de responsabilidade, demonstrando zelo e responsabilidade para com os bens públicos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO  
ESTADO DO PARÁ

CNPJ N.º 04.315.925/0001-82

**7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

O portal da transparência foi implementado e funciona normalmente, cumprindo de forma satisfatória o que determina a legislação vigente alcançando o percentual considerável.

Dessa forma, após as análises realizadas, emitimos o seguinte parecer:

**II - PARECER**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Controladoria, durante o exercício de 2022, e em atendimento às determinações legais e regulamentares, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer S. M. J.

CONTROLADORIA INTERNA DO IPSMC, em 28 de setembro de 2022.

**ALDENIRA KELLY DIAS GOMES**  
CONTROLADORA INTERNA DO IPSMC